



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000389

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de outubro de 2018

Ano 3

SUMÁRIO

- TERMO DE LIQUIDAÇÃO OU RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA.
- DECRETO Nº 13 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018/SRP
- *REPUBLICAÇÃO - 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 267/2017



TERMO DE LIQUIDAÇÃO OU RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA E O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES** inscrito no CNPJ sob o nº 13.071.253/0001-06, com sede na Av. Wellington Nunes dos Santos, 27, Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito **ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 502.411.095-15, portador da carteira de identidade nº 026859263-12 emitida pela 02/02/2014, residente e domiciliado na cidade de Presidente Tancredo Neves (BA), doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, do outro lado, o **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.237.373/0126-40, neste ato representado por seu Gerente Geral da Agência de Santo Antônio de Jesus (BA), Sr Diego Rocha Batista, brasileiro, bancário, casado, portador(a) da Cédula de Identidade nº 07.657.393-13, expedida pela SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 004.357.255-30, residente e domiciliado em Santo Antônio de Jesus (BA), doravante denominado **BANCO**, com fundamento no art. 1º da Lei Municipal nº 0329 de 03/11/2017, que autoriza o **MUNICÍPIO** a **LIQUIDAR** ou a **RENEGOCIAR** as dívidas contraídas por agricultores familiares no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF e dos mini e pequenos produtores rurais, com operações enquadráveis na Lei Federal nº 13.340/2016, com redação dada pelo art. 18 da Lei Federal nº 13.606/2018, e demais normas em vigor pertinentes à matéria, firmam o presente **TERMO DE LIQUIDAÇÃO OU RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA**, doravante denominado **Termo**, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO DE LIQUIDAÇÃO OU RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA** tem por objetivo disciplinar a **LIQUIDAÇÃO** ou a **RENEGOCIAÇÃO**, pelo **MUNICÍPIO**, das dívidas de crédito rural sob a égide das linhas de crédito que atendem à agricultura familiar (PRONAF) e aos mini e pequenos produtores rurais, enquadráveis na Lei Federal nº 13.340/2016, com redação dada pelo art. 18 da Lei Federal nº 13.606/2018, cujos empreendimentos estejam localizados no Município de **PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA**, contraídas no **BANCO**.

PARÁGRAFO ÚNICO. O público-alvo será composto de agricultores familiares, mini e pequenos produtores rurais, observando-se, ainda, o disposto nos subitens a seguir:

I - **Liquidação:** operações com valor originalmente contratado de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), quando contratadas até 31 de dezembro de 2006, receberão rebate de 85% (oitenta e cinco por cento) sobre o saldo devedor atualizado, de acordo com o porte dos produtores, priorizando as operações de crédito contratadas, pela ordem, com produtores enquadrados no PRONAF, mini e pequenos produtores rurais e de acordo com os recursos disponíveis na Conta Corrente da Prefeitura Municipal de **PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA** na Agência do **BANCO** para cumprimento deste Termo.

II - **Renegociação:** operações com valor originalmente contratado de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), quando contratadas a partir de 02/01/2007 até 31/12/2011, e operações com valor originalmente contratado acima de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), quando contratadas até 31/12/2011, de acordo com o porte dos produtores, priorizando as operações de crédito contratadas, pela ordem, com



produtores enquadrados no PRONAF, mini e pequenos produtores rurais e de acordo com os recursos disponíveis na Conta Corrente da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA na Agência do BANCO para cumprimento deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DAS DÍVIDAS

Tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 0329 de 03/11/2017, o MUNICÍPIO, por intermédio do Chefe do Poder Executivo de PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA, compromete-se a liquidar ou a renegociar as dívidas dos agricultores familiares e mini e pequenos produtores rurais, no valor necessário para liquidação ou renegociação das obrigações contraídas no BANCO, com as benesses previstas na Lei Federal nº 13.340/2016, alterada pela Lei Federal nº 13.606/2018,

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Será constituído pelo MUNICÍPIO um fundo no valor de R\$ 15.000,00, destinado a atender o objeto desta lei. O valor exato para regularização das operações será recalculado pelos encargos de normalidade e atualizado até a data de cada formalização de liquidação ou renegociação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A ação resultante deste Termo tem potencial para alcançar o público-alvo delineado no Parágrafo Único da Cláusula Primeira, no âmbito do Município de PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA, conforme a disponibilidade dos recursos aportados ao fundo destinado a essa finalidade e de acordo com ordem de chegada dos mutuários para formalizar adesão à presente lei e assinar o instrumento de repactuação, quando for o caso, junto ao BANCO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Com o objetivo de garantir a transparência e o controle necessários à celebração e ao cumprimento do presente Termo:

I - O MUNICÍPIO, por meio da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA, constituirá um fundo específico, mediante abertura de conta em Agência do BANCO destinada ao depósito de valores a serem utilizados para cumprimento deste Termo;

II - O BANCO, para cada quantia aportada pelo MUNICÍPIO, apresentará estimativa da quantidade de operações que serão quitadas com os valores depositados, informando o saldo devedor total das operações, o bônus previsto na Lei Federal nº 13.340/2016, com redação dada pelo art. 18 da Lei Federal nº 13.606/2018, e o valor necessário a ser utilizado para liquidação ou para renegociação das dívidas;

III - O BANCO encaminhará à Prefeitura Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA expediente contendo extrato da conta corrente de titularidade do município com a discriminação das operações de financiamento renegociadas e/ou liquidadas dos beneficiários com os recursos do Fundo Municipal objeto deste Termo;

V - O BANCO devolverá ao MUNICÍPIO o saldo de recursos repassados que não for utilizado nas operações decorrentes deste Termo, após a vigência da Lei Municipal nº 0329 de 03/11/2017.

CLÁUSULA QUARTA – DO DEVER DE RESTITUIR

Fica o BANCO obrigado a devolver o saldo dos recursos não utilizados pelos mutuários beneficiários que deixarem de efetuar a liquidação ou a renegociação até 28 de dezembro de 2018.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000389

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de outubro de 2018

Ano 3

PARÁGRAFO ÚNICO. Para cumprimento do disposto no *caput*, o BANCO, por meio de sua Superintendência Estadual da Bahia, apresentará até o final do mês de janeiro de 2019 o valor total das dívidas liquidadas e das renegociadas, que será parte integrante do presente TERMO DE LIQUIDAÇÃO OU RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA, nos termos da Cláusula Terceira, discriminando o saldo devedor total das operações, o bônus e o valor utilizado para liquidação e para renegociação das dívidas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

As alterações que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento do presente TERMO DE LIQUIDAÇÃO OU RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio de Jesus (BA) para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com renúncia expressa dos outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim, de pleno acordo, firmam o presente TERMO DE LIQUIDAÇÃO OU RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, na presença de duas testemunhas, que no final também o subscrevem.

Santo Antônio de Jesus (BA), ____ de de 2018


Antônio dos Santos Mendes
PREFEITO MUNICIPAL

Diego Rocha Batista
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000389

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de outubro de 2018

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES
CENTRO
C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

Decreto No. 13 de 03 de setembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 2.470.402,50 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil e quatrocentos e dois reais, cinquenta centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02.03.33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.005 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 0	7.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	105.900,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 112.900,00

Total da Unidade R\$ 112.900,00

02.04.44 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.006 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. SEC. DE FINANÇAS

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	14.000,00
--	----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 14.000,00

2.011 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

3.1.9.0.91.00 - Sentenças Judiciais	Fonte: 0	20.000,00
-------------------------------------	----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 20.000,00

2.019 - GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP

3.3.9.0.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 0	15.000,00
3.3.9.0.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 42	2.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 17.000,00

Total da Unidade R\$ 51.000,00

02.05.55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.015 - MAN DOS SERV TEC E ADM DA SEC. DE EDUCAÇÃO

3.1.9.0.04.00 - Contratacao por Tempo Determinado	Fonte: 1	7.000,00
3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 1	10.000,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 1	10.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 27.000,00

2.016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 60%

3.1.9.0.04.00 - Contratacao por Tempo Determinado	Fonte: 18	6.000,00
---	-----------	----------

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000389

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de outubro de 2018

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES

CENTRO

C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

Total do Projeto/Atividade R\$		6.000,00
2.017 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO FUNDEB 40 %		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.	Fonte: 19	81.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		81.000,00
2.102 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 4	66.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		66.000,00
Total da Unidade R\$		180.000,00
02.06.66 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.020 - REQUALIFICAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 2	10.800,00
Total do Projeto/Atividade R\$		10.800,00
2.051 - MANUT. DOS SERV. TECN. E ADM. DO FUNDO DE SAÚDE		
3.1.9.0.04.00 - Contratacao por Tempo Determinado	Fonte: 2	5.000,00
3.3.9.0.14.00 - Diarias - Civil	Fonte: 2	2.000,00
3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 2	10.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	41.900,00
3.3.9.0.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 2	6.400,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 2	86.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$		151.800,00
2.053 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	267.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	262.000,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14	20.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		549.000,00
2.054 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO/PSF/ACS/PMAQ/NASF/PSE/SAUDE BUCAL)		
3.1.9.0.04.00 - Contratacao por Tempo Determinado	Fonte: 14	2.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	235.500,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14	210.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		447.500,00
Total da Unidade R\$		1.159.100,00
02.07.77 - SEC MUN DE INFRAESTR TRANSP E SERV URBANOS		
2.040 - MANUT. DE SERV. TÉC. E ADM. DA SECRETARIA DE INFRAESTR, TRANSP E SERV. URBANOS		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.	Fonte: 0	215.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	26.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		241.000,00
2.041 - MAN DO SERV DE LIMPEZA URBANA		
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	104.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		104.000,00
2.046 - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 0	50.000,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 2 de 6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000389

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de outubro de 2018

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES

CENTRO

C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 16	40.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		90.000,00
Total da Unidade R\$		435.000,00
02.08.88 - SEC MUN DE DESENV, PLAN E MEIO AMBIENTE		
2.050 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. DA SEC. DESENV. PLAN E MEIO AMBIENTE		
3.1.9.0.04.00 - Contratacao por Tempo Determinado	Fonte: 0	9.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		9.000,00
Total da Unidade R\$		9.000,00
02.09.92 - FUNDO MUN DO DIREIT DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2.035 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. DO FMDCA - CMDCA		
3.3.5.0.43.00 - Subvencoes Sociais	Fonte: 0	362.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		362.000,00
Total da Unidade R\$		362.000,00
02.09.99 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.010 - GEST DAS AÇÕES DO BL DA PROT SOCIAL ESPECIAL - PSE (PAEFI CREAS/PFMC/PVMC/PTMC/ PISO		
3.1.9.0.04.00 - Contratacao por Tempo Determinado	Fonte: 29	12.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.	Fonte: 28	6.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		18.000,00
2.027 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.	Fonte: 0	5.000,00
3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 0	10.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	11.600,00
Total do Projeto/Atividade R\$		26.600,00
2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF CRAS / PBF / PBV / SCFV)		
3.1.9.0.04.00 - Contratacao por Tempo Determinado	Fonte: 29	35.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.	Fonte: 28	1.500,50
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.	Fonte: 29	12.202,00
Total do Projeto/Atividade R\$		48.702,50
2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		
3.1.9.0.04.00 - Contratacao por Tempo Determinado	Fonte: 29	10.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.	Fonte: 29	1.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		11.000,00
2.033 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI		
3.1.9.0.04.00 - Contratacao por Tempo Determinado	Fonte: 29	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		5.000,00
2.113 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS		
3.3.9.0.14.00 - Diarias - Civil	Fonte: 29	2.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		2.000,00
Total da Unidade R\$		111.302,50



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000389

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de outubro de 2018

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES

CENTRO

C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

02.10.10 - SEC MUNICIPAL DE TURISMO,CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.068 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.1.9.0.04.00 - Contratacao por Tempo Determinado Fonte: 0 1.100,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.100,00

Total da Unidade R\$ 1.100,00

02.11.11 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

2.014 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. DA SEC. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 0 5.000,00

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 0 24.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 29.000,00

Total da Unidade R\$ 29.000,00

02.22.01 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - MANUT. DOS SERV. TECN. E ADM. DO GABINETE

3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção Fonte: 0 20.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 20.000,00

Total da Unidade R\$ 20.000,00

Valor Total R\$ 2.470.402,50

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 2.470.402,50

Dotações Anuladas

02.04.44 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.009 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS

3.3.7.1.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO Fonte: 0 29.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 29.000,00

Total da Unidade R\$ 29.000,00

02.05.55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 4 de 6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000389

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de outubro de 2018

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES

CENTRO

C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

1.002 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 22		29.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$			29.000,00
1.021 - REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE DA REDE DE ENSINO			
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1		85.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$			85.000,00
2.016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 60%			
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 18		150.000,00
3.1.9.0.13.00 - Obrigacoes Patronais	Fonte: 18		328.100,00
Total do Projeto/Atividade R\$			478.100,00
2.103 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PRECATORIO DO FUNDEF			
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 95		446.702,50
Total do Projeto/Atividade R\$			446.702,50
Total da Unidade R\$			1.038.802,50
02.06.66 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.051 - MANUT. DOS SERV. TECN. E ADM. DO FUNDO DE SAÚDE			
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.	Fonte: 2		300.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$			300.000,00
2.053 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.	Fonte: 2		300.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.	Fonte: 14		200.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$			500.000,00
2.054 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO/PSF/ACS/PMAQ/NASF/PSE/SAUDE BUCAL)			
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.	Fonte: 14		359.100,00
Total do Projeto/Atividade R\$			359.100,00
Total da Unidade R\$			1.159.100,00
02.09.92 - FUNDO MUN DO DIREIT DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
2.008 - FORMAÇÃO DE ADOLESCENTE EMPREENDEDORES RURUAIS DA AGRIC.FAMILIAR			
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0		9.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$			9.000,00
2.117 - MANUT. DO CONSELHO TUTELAR			
3.1.9.0.04.00 - Contratacao por Tempo Determinado	Fonte: 0		19.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$			19.000,00
Total da Unidade R\$			28.000,00
02.09.99 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.027 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.1.9.0.13.00 - Obrigacoes Patronais	Fonte: 0		14.000,00
3.3.9.0.14.00 - Diarias - Civil	Fonte: 0		13.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0		13.500,00
4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 0		9.000,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 5 de 6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000389

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de outubro de 2018

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES

CENTRO

C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

Total do Projeto/Atividade R\$		49.500,00
2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS DA ASSISTENCIA SOCIAL		
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	29.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	19.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	19.000,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	9.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		76.000,00
2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF CRAS / PBF / PBV / SCFV)		
3.1.9.0.13.00 - Obrigacoes Patronais	Fonte: 0	45.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 29	13.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	32.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		90.000,00
Total da Unidade R\$		215.500,00
Valor Total R\$		2.470.402,50

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Antonio dos Santos Mendes
PREFEITO(A) MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000389

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de outubro de 2018

Ano 3

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018/SRP/SRP

No dia onze de setembro de 2018, o Município de Presidente Tancredo Neves, por intermédio da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves - Órgão Gerenciador, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **13.071.253/0001-06**, endereço na Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro, CEP 45.416-000, Presidente Tancredo Neves – Bahia, representado pelo Prefeito Municipal **Antonio dos Santos Mendes**, brasileiro, maior, casado, comerciante portador da cédula de identidade: **4.683.330-70 – SSP/BA e CPF sob o nº 502.411.095-15**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais nº 158, de 18/06/2013 e 159, de 18/06/2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº **031/2018/SRP**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário **C M LEAL PRE MOLDADOS**, localizado Rodovia BR 101, KM 356, S/N – Wenceslau Guimarães – Bahia, CEP: **45.460-000** inscrito no CNPJ sob o nº **30.903.875/0001-64**, representado pelo **Enivaldo Oliveira Leal**, conforme quadro abaixo:

lote 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. unit.	V. total
1	LAJE Pré-Fabricada, com Vigas Trelaçadas, Aço Gerdau - Vigas	M²	500	R\$ 32,00	R\$ 16.000,00
2	MANILHA, em concreto armado, diâmetro de 100 mm por 1,00 metro de comprimento , com ferro.	UND	200	R\$ 45,00	R\$ 69.000,00
3	MANILHA, em concreto armado, diâmetro de 40 centímetros por 1,00 metro de comprimento sem ferro.	UND	500	R\$ 85,00	R\$ 42.500,00
4	MANILHA, em concreto armado, diâmetro de 60 centímetros por 1,00 metro de comprimento , com ferro.	UND	500	R\$145,00	R\$ 72.500,00
5	MANILHA, em concreto, diâmetro de 30 centímetros por 1,00 metro de comprimento, sem ferro.	UND	500	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
6	MANILHA, em concreto, diâmetro de 20 centímetros por 1,00 metro de comprimento, sem ferro.	UND	500	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
7	MANILHA, em concreto, diâmetro de 60 centímetros por 1,00 metro de comprimento , com sem ferro.	UND	500	R\$105,00	R\$ 52.500,00
8	GRELHA, em concreto, BOCA DE LOBO, 95X30.	UND	200	R\$ 145,00	R\$ 29.000,00
valor total					R\$ 321.500,00

LOTE 02

LOTE 02					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000389

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de outubro de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

1	PISO, pavies, intertravado, cimento, tipo tatar, 20X10X0,6 com. Conforme padrões de qualidade e NBR vigentes.	M²	2000	R\$ 45,00	R\$ 90.000,00
2	MEIO FIO, em concreto, dimensões 30 cm x 0,8 cm, por 1,00 metro de comprimento.	M²	2000	R\$ 16,00	R\$ 32.000,00
3	MEIO FIO, em concreto, dimensões 30 cm x 10 cm, por 0,80 metro de comprimento.	UND	300	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
4	BLOCO, de cimento, furado, estrutural, com dimensões:14 x 19x 39 cm	UND	5000	R\$ 2,80	R\$ 14.000,00
5	BLOCO, de cimento, furado, estrutural, com dimensões:14 x 16 x 35 cm	UND	5000	R\$ 2,80	R\$ 14.000,00
6	BLOCO, de cimento, calha, estrutural, com dimensões:14 x 19 x 39 cm	UND	2000	R\$ 2,80	R\$ 5.600,00
7	ESTACAS, de cimento 2,5X10X10.	UND	1.000	R\$ 38,00	R\$ 38.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 198.400,00

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

O Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018/SRP/SRP e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal e do Fornecedor Beneficiário indicado acima.

Presidente Tancredo Neves, 11 de setembro de 2018.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal


C M LEAL PRE MOLDADOS
Representante legal: Enivaldo Oliveira Leal
CPF: 357.581.475-91



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000389

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de outubro de 2018

Ano 3

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

***Replicação - 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 267/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO **258/2018** RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **267/2017**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO NAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE SAÚDE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – COONECTAR**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **04.615.440/0001-04**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM **27/09/2017**. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE ***27/09/2018** ATÉ **27/11/2018**. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

*Republicado por conter erro.